



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL
PJeCor n.º CorOrd 0000008-17.2023.2.00.0512

ATA DA 19ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO A 1º DE MARÇO DE 2023, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE RIO DO SUL-SC

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz realizou a correição ordinária, na modalidade presencial, na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC, conforme o Edital CR n.º 1/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 25-1-2023, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Rio do Sul-SC, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Ângela Maria Konrath, Titular, e Ana Paula Flores, Substituta.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

a) **Lei de criação n.º:** 10.770/03

b) **Data da instalação:** 18-8-2005

c) **Jurisdição:** o respectivo Município e os de Agrolândia, Agronômica, Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Braço do Trombudo, Chapadão do Lageado, Dona Emma, Ibirama, Imbuia, Ituporanga, José Boiteux, Laurentino, Leoberto Leal, Lontras, Mirim Doce, Petrolândia, Pouso Redondo, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Rio do Campo, Rio do Oeste, Salete, Taió, Trombudo Central, Vidal Ramos, Vítor Meireles e Witmarsum, todos municípios deste Estado.

d) **Juízes do Trabalho:**

Juíza do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Ângela Maria Konrath	30-9-2020	NÃO

Fonte: SGP.

Juíza do Trabalho Substituta	Desde
Ana Paula Flores	30-4-2021

Fonte: SGP.

e) **Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Célio Faustino da Mota	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	17-2-2009
Cristiano Peixoto Crispin de Oliveira	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	24-2-2015
Diego Baumann	TJ	Assistente de Juiz FC-05	7-10-2016

Elizabete Tassinari Turri Dombrowski	TJ	Assessora de Juíza Titular de Vara CJ-01	3-12-2020
Fabiano Bonifácio Scremin Molinari	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	31-1-2018
Isaac de Souza Souto Lobo	TJ	Assist. Chefe Apoio e Prep. de Audiências FC-04	31-10-2019
Jorge Carvalho	AJ	Assessor de Juiz Substituto CJ-01	22-8-2018
Linda Daimond Andrade	AJ	Assistente FC-04	21-10-2022
Lourenço Angst Grassel	TJ	Assistente FC-02	4-10-2018
Thamara Fernanda da Silva	AJ	Assistente FC-02	14-10-2022
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: Ainda não está definida a lotação paradigma de 2023.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária. Fonte: SGP.

2 AUDIÊNCIAS

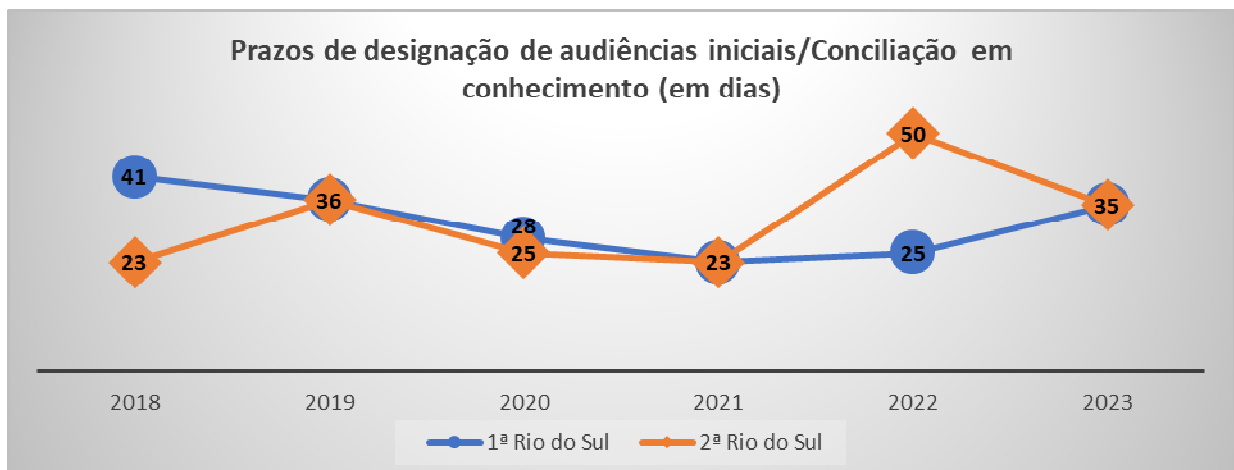
Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Pautas nas segundas-feiras no período vespertino, nas terças-feiras períodos matutino e vespertino, nas quartas e quintas-feiras no período matutino e nas sextas-feiras, em regra sem pautas de audiências, com realizações de pautas de audiências no CEJUSC e pautas eventuais de conciliações e de instruções redesignadas durante a semana, no período matutino”.

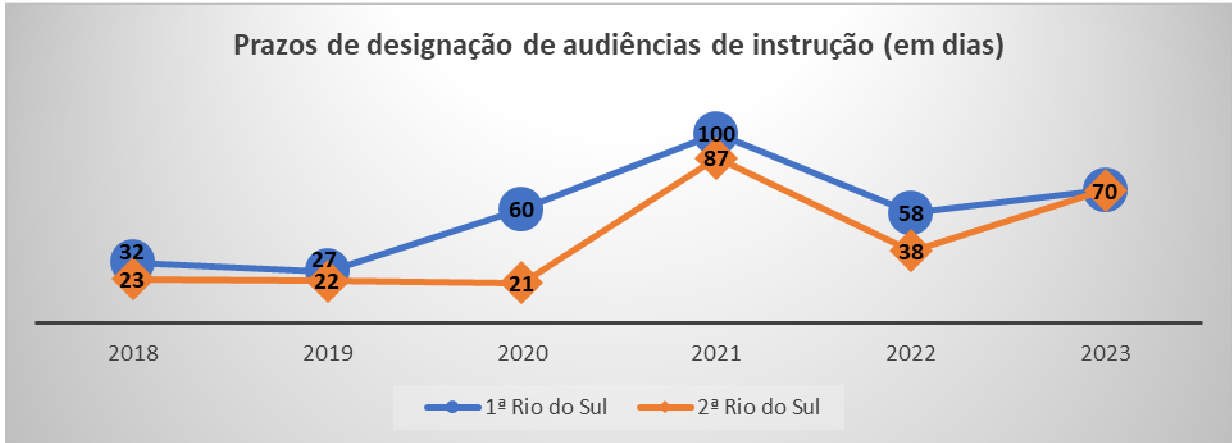
2.1 Pauta de audiências

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC	13-3-2023	35	17-4-2023	70
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC	13-3-2023	35	17-4-2023	70

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 6-2-2023. *Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC, tendo em vista a marcação deste tipo de audiência ser mais frequente do que a de audiências do tipo “Inicial”.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:





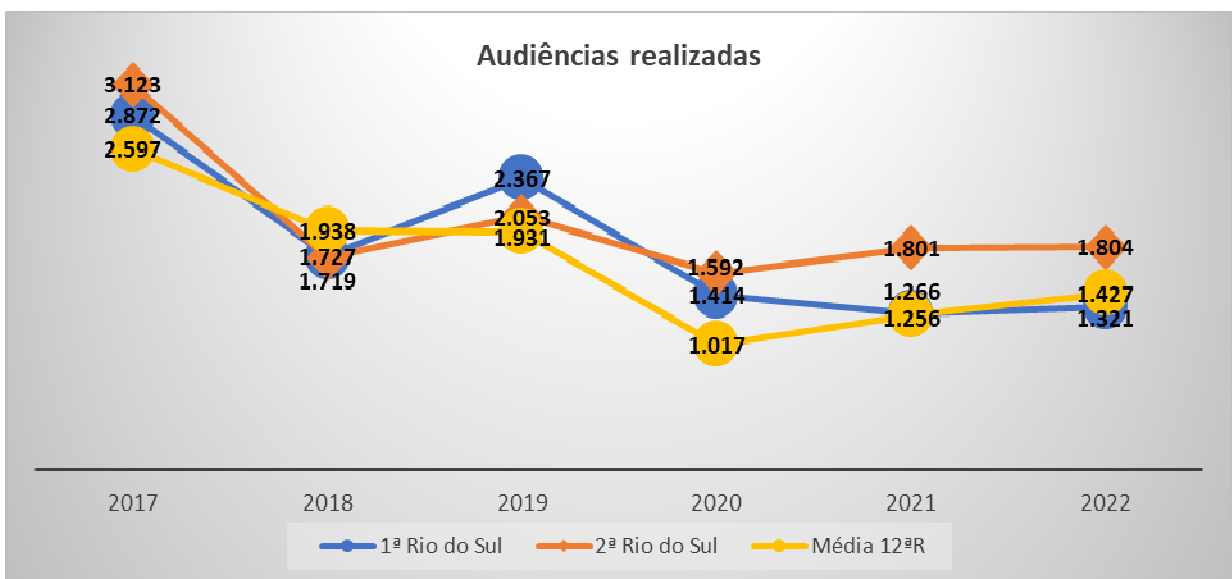
Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2023, foi verificado em 6-2-2023.

2.2 Audiências realizadas

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2021	2022
1ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	1.266	1.321
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	1.801	1.804
Média da 12ª Região	1.256	1.427

Fonte: e-Gestão. Observação: Dados até dezembro de 2022.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade foi de 1.804 em 2022. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2017. A redução da quantidade de audiências realizadas em 2020 e 2021 se deve, especialmente, à pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como à autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média das Varas do Trabalho de mesma faixa de movimentação processual (porte), a média do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

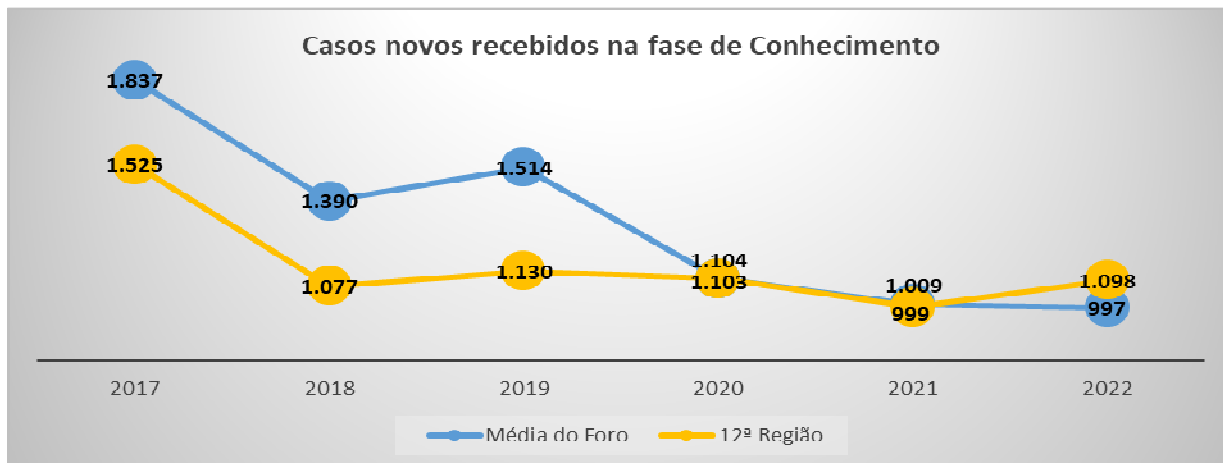
As Varas do Trabalho de Rio do Sul-SC estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.501 a 2.000 processos, de acordo com relatório disponibilizado pela Coordenadoria de Estatística deste Regional. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n.º 296/2021, considerando-se os casos novos de conhecimento e execução. Em razão de haver poucos dados do ano de 2023 (apenas janeiro), para análise em correição foram utilizados os dados de 2021 e 2022.

3.1 Fase de conhecimento

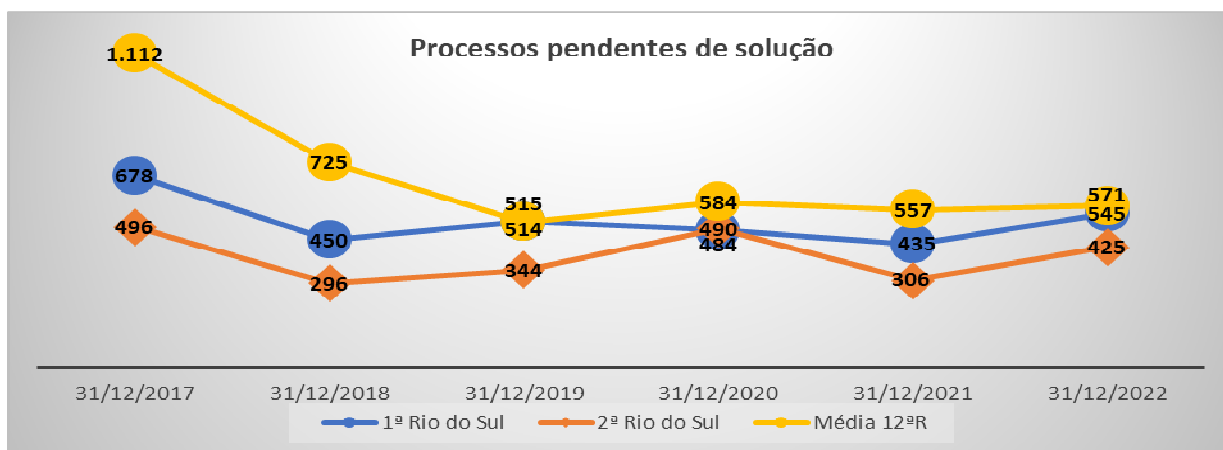
Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	2021	985	17	1.002	1.228	306	1.150	1.021
	2022	988	28	1.016	894	425	1.061	947
Média do Foro	2021	1.009	11	1.020	1.153	371	1.178	1.044
	2022	997	15	1.012	886	485	1.018	1.019
Média do Porte	2021	1.263	7	1.271	1.317	791	1.327	1.858
	2022	1.425	10	1.435	1.381	763	1.491	1.797
Média da 12ª Região	2021	999	5	1.004	1.071	557	1.102	1.354
	2022	1.098	7	1.105	1.108	571	1.177	1.344

Fonte: e-Gestão. Observações: ⁽¹⁾Solucionados: processos com sentença; ⁽²⁾Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. ⁽³⁾Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Observa-se, no gráfico abaixo, a média de processos recebidos no Foro Trabalhista, que reduziu desde 2017, tendo recebido 997 processos em 2022, 101 a menos que a média da 12ª Região, que foi de 1.098 processos.



Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que oscilou desde 31-12-2017, mas se mantendo no mesmo patamar, estando com 425 processos em 31-12-2022, 146 processos a menos que a média da 12ª Região, que é de 571 processos.



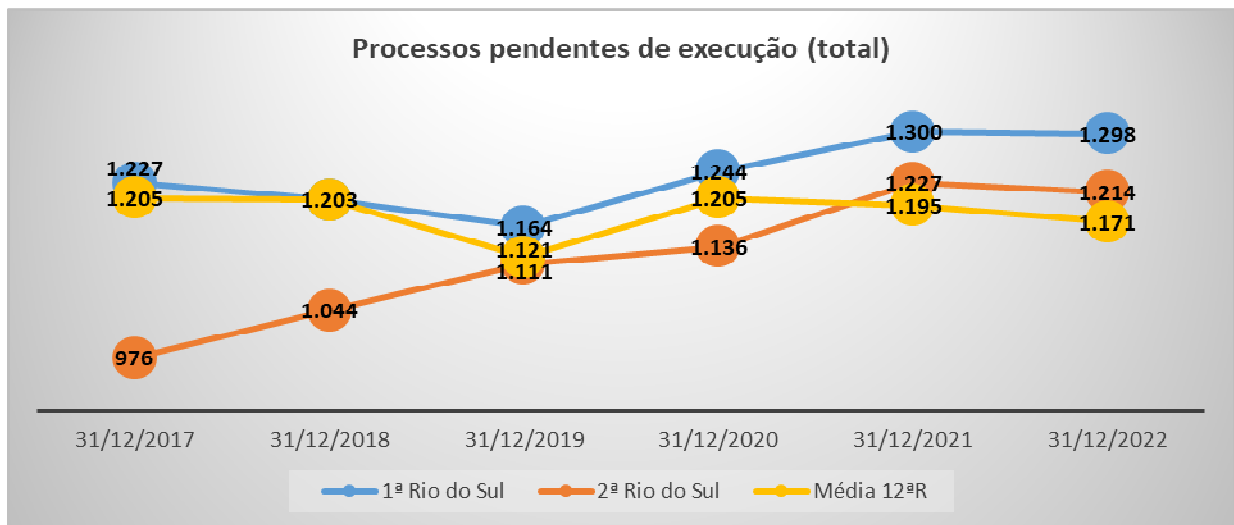
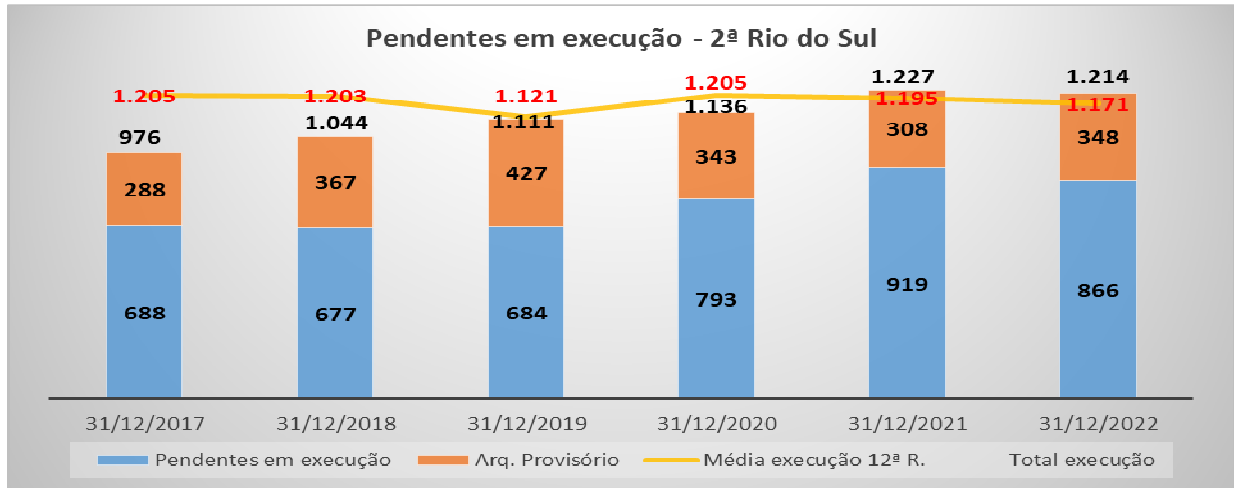
3.2 Fase de execução

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	2021	360	291	1	0	117	82	919	308	1.227
	2022	319	376	0	0	262	302	866	348	1.214
Média do Foro	2021	381	314	1	0	130	96	951	313	1.264
	2022	289	324	0	0	226	256	913	343	1.256
Média do Porte	2021	439	444	2	1	156	156	993	369	1.362
	2022	398	489	1	31	198	172	906	343	1.249
Média da 12ª Região	2021	366	385	1	1	145	149	837	358	1.196
	2022	357	371	22	22	180	167	828	346	1.174

Fonte: e-Gestão.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou desde 31-12-2017, estando com 1.214 processos em 31-12-2022, 43 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.171 processos.



3.3 Processos em trâmite

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	180
	Aguardando encerramento da instrução	183
	Aguardando prolação de sentença	62
	Aguardando cumprimento de acordo	176
	Com sentença aguardando finalização na fase	346
	Subtotal	947
Liquidação	Pendentes de liquidação	53
	Liquidados aguardando finalização na fase	49
	No arquivo provisório	5
	Subtotal	107

Execução	Pendentes de execução	866
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	49
	No arquivo provisório	348
	Subtotal	1.263
Total		2.317

Fonte: e-Gestão. Observações: Dados de 31-12-2022. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 2.385.

3.4 Incidentes na Execução

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	68	42	25	15	0
Média do Foro	98	72	26	20	3
Média do Porte	95	70	18	24	5
Média da 12ª Região	101	81	14	30	6

Fonte: e-Gestão. Observações: Dados de janeiro a dezembro de 2022.

4 PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se aos anos de 2021 e 2022. São comparados os dados de todas as Varas do Trabalho do Foro Trabalhista de Rio do Sul-SC.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2021	69	93	84
	2022	110	76	101
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2021	281	160	261
	2022	124	66	138
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2021	175	157	198
	2022	189	132	194
Da última audiência até a conclusão	2021	48	13	41
	2022	82	7	37
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2021	179	162	201
	2022	190	140	200
Do início ao encerramento da liquidação	2021	112	81	100
	2022	178	113	109
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2021	1.100	623	890
	2022	1.479	899	1.160
Do início ao encerramento da execução - ente público	2021	264	752	769
	2022	407	382	799
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2021	642	491	707
	2022	903	712	777

Fonte: e-Gestão.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

As taxas de conciliação, de congestionamento na fase de conhecimento e de congestionamento na fase de execução referem-se aos anos de 2021 e 2022.

5.1 Taxa de conciliação

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	2021	1.228	626	50,98%
	2022	894	498	55,70%
Média do Foro	2021	1.153	548	47,55%
	2022	886	482	54,43%
Média do Porte	2021	1.317	517	39,23%
	2022	1.381	590	42,75%
Média da 12ª Região	2021	1.071	483	45,10%
	2022	1.108	504	45,51%

Fonte: e-Gestão. Fórmula: $100 * (\text{conciliados} / \text{solucionados})$.

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	2021	1.144	354	23,63%
	2022	850	475	35,85%
Média do Foro	2021	1.083	440	28,87%
	2022	879	533	37,74%
Média do Porte	2021	1.284	934	42,09%
	2022	1.382	891	39,19%
Média da 12ª Região	2021	1.072	659	38,05%
	2022	1.097	669	37,87%

Fonte: e-Gestão. Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	2021	333	1.134	77,30%
	2022	454	1.091	70,61%
Média do Foro	2021	359	1.200	77,00%
	2022	419	1.139	73,10%
Média do Porte	2021	510	1.266	71,27%
	2022	572	1.132	66,44%
Média da 12ª Região	2021	455	1.088	70,52%
	2022	451	1.042	69,80%

Fonte: e-Gestão. Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas*	Total
2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul	2021	R\$312.690,15	R\$1.036.223,15	R\$17.907,92	R\$0,00	R\$1.366.821,22
	2022	R\$269.145,40	R\$1.108.483,21	R\$400.455,83	R\$0,00	R\$1.778.084,44
Média da 12ª Região	2021	R\$281.181,31	R\$1.988.178,06	R\$201.475,51	R\$0,00	R\$2.470.834,89
	2022	R\$285.101,01	R\$1.703.831,26	R\$244.826,48	R\$0,00	R\$2.229.745,21

Fonte: e-Gestão. * multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho.

7 PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC, nos anos de 2021 e 2022.

7.1 Prazo médio para julgamento, produção dos Juízes do Trabalho e processos conclusos para prolação de sentença

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Ângela Maria Konrath (Titular)	15,56	639	357	11	0
Ana Paula Flores	20,99	559	246	3	0
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi	-	26	23	0	0
Leonardo Frederico Fischer	0,25	4	0	0	0

Fonte: e-Gestão.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Ângela Maria Konrath (Titular)	19,21	40	11	0	0
Ana Paula Flores	26,87	749	407	53	3
Grasiela Monike Knop Godinho	38	39	25	3	0
Karin Correa de Negreiros Becker	-	34	34	0	0
Ricardo Philipe dos Santos	4,25	32	21	6	0

Fonte: e-Gestão. Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos Juízes do Trabalho

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Ângela Maria Konrath (Titular)	55	1	315	47	504	68	990
Ana Paula Flores	34	0	302	59	219	24	638
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi	0	0	0	0	110	60	170

Fonte: e-Gestão.

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Ângela Maria Konrath (Titular)	0	0	0	0	16	173	189
Ana Paula Flores	9	0	453	106	678	45	1291
Grasiela Monike Knop Godinho	1	0	39	8	11	0	59
Karin Correa de Negreiros Becker	0	0	0	0	86	5	91
Ricardo Philippe dos Santos	1	0	41	10	16	1	69
Roberto Masami Nakajo	0	0	0	0	0	1	1

Fonte: e-Gestão.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC, considerando o período de JAN a DEZ/22, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,4725** que indica que a Unidade está na **31ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **532**, de 1.568 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,4920	0,3824	0,4723	0,4977	0,5181

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Acervo” e “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jan – dez/21		jan – dez/22	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,0000	0,00	1,0000	4,84
Taxa de Solução	0,2130	122,55	0,6335	87,99
Taxa de Congestionamento na Execução	0,6545	77,3	0,5492	70,61

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As magistradas possuíam 62 processos conclusos para sentença em 31-12-22, e destes, 3 estavam com o prazo vencido, representando uma taxa de 4,84%;

2. Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A Unidade reduziu a taxa de 122,55% para 87,99%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 95,73%. Foram solucionados 894 processos, tendo sido recebidos 1.016 no período de 1º-1-22 até 31-12-22;

3. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. Apesar de ter reduzido de 77,3% para 70,61%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,66%. Foram baixadas 454 execuções no período, restando pendentes 1.091 em 31-12-22.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de sentenças, sem reduzir a quantidade de acordos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve continuar aumentando a efetividade na execução.

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2022

Metas TRT-SC 2022	Grau de cumprimento da meta (até dez/2022)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	89,15%
Meta Processos Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	107,30%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se o índice de conciliação for igual ou superior a 50%.	100,00%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se a taxa em conhecimento for igual ou inferior a 35% e a taxa em execução for igual ou inferior a 45%.	106,12%

Fonte: SEGEST.

10 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 3-2-2023, foi verificado que a Unidade possuía uma conta em processo arquivado definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista esta conta, para tratamento. No dia da Correição verificou-se que a Unidade Judiciária deu tratamento à conta, liberando-se a quem de direito.

11 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 17 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2021, PJeCor n.º CorOrd 000044-93.2022.2.00.0512, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata da correição anterior, conforme determinado no item 24 da referida ata.

Na correição anterior não foi determinada reanálise, pela Corregedoria-Regional, dos procedimentos e processos (análise de 120 dias).

12 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N.º dos Processos				
ATSum 0000147-86.2021.5.12.0048, ATOrd 0001148-92.2010.5.12.0048, ATOrd 0178900-22.2008.5.12.0048, ATOrd 0000334-94.2021.5.12.0048, ATOrd 0000807-80.2021.5.12.0048, ATOrd 0000151-36.2015.5.12.0048, ATSum 0000805-13.2021.5.12.0048, ATSum 0000801-73.2021.5.12.0048, ATSum 0000202-03.2022.5.12.0048, ATOrd 0000037-53.2022.5.12.0048, ATSum 0000268-17.2021.5.12.0048, ATOrd 0000496-89.2021.5.12.0048, ATOrd 0000829-75.2020.5.12.0048, ATSum 0000173-84.2021.5.12.0048, ATOrd 0000912-57.2021.5.12.0048, ATSum 0000018-47.2022.5.12.0048, ATSum 0000705-92.2020.5.12.0048, ATOrd 0000208-44.2021.5.12.0048, ATOrd 0000424-39.2020.5.12.0048 e ATSum 0000365-80.2022.5.12.0048				

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

13 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;

II) a Exma. Juíza do Trabalho Titular, que está auxiliando a presidência do TRT, tem atuado atuando prioritariamente de forma remota, e excepcionalmente de forma presencial, e a Exma. Juíza do Trabalho Substituta está presente na Vara do Trabalho em pelo menos 3 dias da semana, conforme Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 13/2023;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no primeiro dia útil ao do vencimento. Durante a correição, no dia 1º-3-2023, verificou-se que não há processos na tarefa “Prazos vencidos”. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, não há processos;

b) foi verificada, em 3-2-2023, a existência de 184 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “Em regra nesta Unidade Judiciária os processos com instalação de perícias são incluídos em pauta de instrução quando da entrega do laudo pelo/a perito/a. O motivo é que como são deferidos quesitos complementares e eventuais renovações de vistorias e complementações aos laudos, a pauta eventualmente agendada poderia ser perdida. Cabe registro, ainda, que em muitos dos processos relacionados já foram sentenciados e outros estão aguardando prazo para defesa e manifestação sobre a necessidade de produção de prova oral para a devida inclusão em pauta de instrução”.

c) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho;

d) de acordo com o e-Gestão, de junho/22 (após última correição) a dezembro/22 foram prolatadas 85 sentenças líquidas, o equivalente a **48%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;

e) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios;

f) A Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.

14 AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS

a) Natureza: Auditoria de Conformidade.

b) Objetivo: Verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.

c) Procedimentos Adotados: Exame documental e conferência de cálculos.

d) Normas de Referência: Instrução Normativa n.º 36 do TST; ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N.º 01/2019; Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

e) Metodologia: Foram auditados, por amostragem, 15 processos de classe judicial "ATOrd", constantes da tarefa "arquivo", chips "arquivado definitivamente" do PJe, na tarefa desde junho de 2022 até dezembro de 2022.

f) Relação de processos:

N.º dos Processos	
ATOrd 0000316-10.2020.5.12.0048, ATOrd 0001366-08.2019.5.12.0048, ATSum 0000106-22.2021.5.12.0048, ATOrd 0000812-73.2019.5.12.0048, ATSum 0000628-49.2021.5.12.0048, ATSum 0000026-92.2020.5.12.0048, ATOrd 0000155-73.2015.5.12.0048, ATOrd 0000538-80.2017.5.12.0048, ATSum 0000893-85.2020.5.12.0048, ATOrd 0001162-27.2020.5.12.0048, ATSum 0000587-82.2021.5.12.0048, ATSum 0000656-51.2020.5.12.0048, ATOrd 0000716-92.2018.5.12.0048, ATOrd 0001379-75.2017.5.12.0048 e ATOrd 0001051-77.2019.5.12.0048.	

g) Questões de auditoria:

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

14.1 Recomendações e/ou determinações específicas nos processos analisados na auditoria de contas judiciais

Após análise realizada nos processos acima identificados, constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, TAREFAS E PROCESSOS

A determinação específica realizada nos processos analisados, transcrita abaixo, foi encaminhada à Unidade Judiciária em 3-2-2023.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento da determinação.

15.1 Determinação específica em processo: analisado em 27-1-2023.

Processo	ATOrd 0178900-22.2008.5.12.0048
Situação encontrada	Processo com designação de audiência (conciliação em execução) para o dia 08-12-2022, nos termos da sentença do id. 18407d0. Todavia, não há comprovação da efetiva realização da audiência.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de 5 dias, faça conclusão ao(a) Magistrado(a) para deliberações.

16 DETERMINAÇÕES GERAIS

16.1 Para a Vara do Trabalho Correicionada

Determina-se:

a) a observância do disposto no art. 44 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

16.2 Padrão para todas as Varas do Trabalho

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

b) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

c) observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, que serão disponibilizadas para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico).

d) que as Exmas. Juízas do Trabalho Titular e Substituta realizem as audiências na Vara do Trabalho.

17 RECOMENDAÇÕES GERAIS

17.1 Para a Vara do Trabalho Correicionada

a) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de sentenças, sem reduzir a quantidade de acordos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal. A Secretaria deve continuar aumentando a efetividade na execução.

17.2 Padrão para todas as Varas do Trabalho

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;

c) a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;

d) seja consultada a ferramenta “GARIMPO” para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasso efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);

e) a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.

18 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o

indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	135,63	106,67	123,64	Observada
1 - Liquidações encerradas	236	317	402	Não observada
2 - Sentenças líquidas	45,51	33,83	21,19	Observada
3 - Taxa de execução	117,87	116,78	125,20	Parcialmente observada
3 - Execuções encerradas	376	484	483	Não observada

* “nr”. refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	89,15	116,79	93,77	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	884	632	467	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	66	160	89	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	140	162	123	Observada

“nr”. refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. “Conj.” Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

a) Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional” presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

b) Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

c) Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correccionado, reitera-se a

recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

19 REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 16h, com os advogados Fabricio dos Santos (OAB/SC 33.667), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Lediane Aparecida Mazzini (OAB/SC 20.120), João Cláudio Corrêa (OAB SC 40.899) e Bárbara P. Montibeller Vieira (OAB/SC 47.409)

Os(as) advogados(as) elogiaram, de forma ampla, o trabalho e o atendimento prestado por magistrados e servidores do Foro Trabalhista de Rio do Sul/SC, especialmente a presteza e a agilidade no atendimento.

Questionaram como estavam os trâmites referente à implantação da jurisdição ampliada - manifestando preocupação com os possíveis impactos da nova sistemática -, e o Exmo. Corregedor informou que, por determinação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, todo o processo, por ora, está sustado, sem previsão de retomada.

O Exmo. Corregedor agradeceu as manifestações e colocou a Corregedoria-Regional à disposição em caso de necessidade e também no caso de haver reivindicações.



20 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Célio Faustino da Mota, no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foram discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

21 REUNIÃO COM A JUÍZA) DO TRABALHO SUBSTITUTA

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia primeiro de março de dois mil e vinte e três com a Exma. Juíza do Trabalho Ana Paula Flores, Substituta.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os processos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são transmitidas à Unidade para que possam tomar conhecimento da situação, prestar esclarecimentos e para que possam adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

Destacou os seguintes dados:

- piora do IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 31ª posição no Estado e 532ª no país, de 1.568 Varas do Trabalho;

- melhora da taxa de conciliação: 50,98% em 2021 e 55,70% em 2022, maior que a média do Estado, que foi 45,10% em 2021 e de 45,51% em 2022;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2021 foi de 23,63%, menor que a média do Estado, de 38,05%. Em 2022 foi de 35,85%, enquanto média do Estado foi de 37,87%;

- taxa de congestionamento na execução em 2021 foi de 77,30%, maior que a média do Estado, de 70,52%. Em 2022 foi de 70,61%, enquanto média do Estado foi de 69,80%;

- redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença: 162 dias em 2021 e 140 dias em 2022, enquanto a média do Estado se manteve em 201 dias em 2021 e 200 dias em 2022;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 491 dias em 2021 e 712 dias em 2022, enquanto a média do Estado aumentou de 707 para 777 dias;

- oscilação da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, mas se mantendo no mesmo patamar, estando com 425 processos em 31-12-2022, 146 processos a menos que a média da 12ª Região, que é de 571 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2017, estando com 1.214 processos em 31-12-2022, 43 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.171 processos; e

- a existência de valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda), em importes **inferiores** à média regional em 2021 e 2022, especialmente relativas às contribuições previdenciárias.

Descreveu os principais indicadores que formam o IGEST e a necessidade de fazer audiências nas dependências da Vara do Trabalho. Destacou a importância de proferir sentenças no prazo, pois mesmo um pequeno número de sentenças proferidas com atraso impacta fortemente no IGEST.

Relatou os elogios feitos pelos advogados ao trabalho realizado pela Vara do Trabalho (agilidade/presteza/procedimentos), observando que os advogados não fizeram nenhuma reivindicação.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional expressou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível e que está à disposição em seus vários canais de contato, em caso de necessidade.



22 CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, com magistrados(as) e servidores do Foro Trabalhista de Rio do Sul-SC para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).

Parabenizou os(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Rio do Sul-SC, repassando o elogio feito pelos(as) advogados(as) acerca do bom atendimento, com destaque para a presteza e a agilidade.



23 ENCERRAMENTO

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Rio do Sul-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000008-17.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 16, 17 e 18).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Karime Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria